

Assunto ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS -PREGAO 27/2024**De** JOSE JUNIOR <pecasgaragempirapora@gmail.com>**Para** <carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>**Cópia** <licitacao@pirapora.mg.gov.br>**Data** 22/11/2024 15:22

Boa tarde,

Seguem as perguntas respondidas conforme atividades desenvolvidas pelo operador de sistema informatizado da manutenção da frota, algumas informações estão pendentes outros departamentos responderem, e também o retorno do analista administrativo:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

Sim, 34, os fabricantes são: CHEVROLET, CITROEN, FORD, HONDA, HYUNDAI, IVECO, MARCOPOLO, MITSUBISHI, RENAULT, TOYOTA, VOLKSVAGEN, XCMG, YANMAR.

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Sim. Pela empresa BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA. A última taxa cobrada foi baseada em desconto global, conforme esta imagem:

Texto, Carta Descrição gerada automaticamente

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Sim, desde que haja relatório com as ordens de serviço/compra descrita a taxa negativa, ou caso esta venha ser abatida no total do faturamento, haver descrição evidente da taxa negativa.

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

(AGUARDANDO RETORNO DO ANALISTA ADMINISTRATIVO)

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

Sim, correto.

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

(AGUARDANDO RETORNO DE UM ANALISTA FINANCEIRO)

7) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os **serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota**, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade **por meio do sistema online**. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

SE haver registros de todas atividades desde o orçamento até pós-venda/serviço, com informações específicas dos envolvidos (oficina, servidor operador, operador do sistema da rede credenciada, assessoria, prazos, interrupções, entre outros.) não há problema no uso apenas por meio do sistema online.

--

Atenciosamente,
José Geraldo da Silva Júnior
(Assistente Técnico Administrativo)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA